

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS

O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços para eventual contratação de empresas para o fornecimento parcelado de Eletrodomésticos e eletrônicos, destinados a atender as demandas de diversas secretarias do município de Camocim de São Félix/PE.

O critério de seleção do fornecedor será pautado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, assegurando a obtenção dos eletros e eletrônicos necessários para as secretarias do Município de Camocim de São Félix/PE.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante expedição de Ordem de Fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

O objeto deverá ser entregue nas **Secretarias demandantes, pertencentes ao município de Camocim de São Félix-PE**.

A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;

As Ordens de Fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico ou físico;

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Município de Camocim de São Félix/PE, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso ele não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender às especificações deste termo;

Nos casos em que o produto for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelas Secretarias demandantes, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas;

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Secretaria de Municipal de Educação de Camocim de São Félix.

1.2. O objeto será recebido:

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, em até 20 (vinte) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Se constatado no recebimento que os produtos, no todo ou em parte, não atendem as especificações deste documento, o Contratado será notificado e o produto não aceito, devendo ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Caso não atenda à notificação, a empresa ficará sujeita às penalidades, sem prejuízo da responsabilidade

civil criminal, prevista na Lei 14.133/21;

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O fornecimento deverá obedecer às seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	INFRA	AGRIC	HOSP	UBS	ED. INFANTIL	EDUC	QTD	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	Refrigerador 260 litros 2 portas Capacidade total: 260 Capacidade freezer: 53 Capacidade refrigerador: 207 Tipo: Duplex Prateleiras na porta: prateleira para garrafas de até 2,5 L Prateleiras no refrigerador: aramadas e removíveis Gavetão transparente para frutas e verduras Livre de CFC Consumo: 38,4 kWh Controle de temperatura interna Pés: rodízios traseiros; niveladores dianteiros Classe A Procel em consumo de energia Dimensões aproximadas: altura: 162 cm x largura: 55 cm x profundidade: 61 cm Cor: branco Garantia mínima de 12 meses	UN	1	0	0	1	8	3	7	20	R\$ 2.612,23	R\$ 52.244,60
2	Freezer peças anatômicas Horizontal duas portas, 534 Litros Branco. Potencia 160W. Largura 147,3 cm, altura 0,96 cm, profundidade 0,78 cm. Que possua dreno frontal. Com 4 rodas pra facilitar o manuseio. Interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão.	UN	0	0	0	2	0	3	10	15	R\$ 3.637,67	R\$ 54.565,05
3	Ventilador 40 cm preto. Polipropileno, três velocidades. Largura: 45cm; Altura: 62,5cm; Profundidade: 32cm	UN	2	0	1	2	9	8	2	24	R\$ 343,67	R\$ 8.248,08
4	Maquina de lavar roupas 15 KG.Automática. Tipos de prgrama de lavagem: Brancas, coloridas, escuras, cama e banho, jeans, roupas delicadas, limpeza lavadoras, lavagem eco rápida, limpeza pesada, edredom, enxaguar e centrifugar. Cesto inox com base dde plástico. Abertura superior. Pannel de controle digital. Com Dispenser. Potência 620 W. Largura: 58cm Altura: 101cm Profundidade: 60cm	UN	0	0	0	2	0	3	0	5	R\$ 2.122,30	R\$ 10.611,50
5	O bebedouro de coluna. Com autonomia de 3,5 litros/hora de água gelada.Contendo um termostato frontal com controle gradual de temperatura, que controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. Sistema Easy Open removível, com abertura automática do garrafão e baixo consumo de energia. Alças laterais facilitam o transporte e deslocamento para limpeza enquanto um parador de água removível facilita o esvaziamento e a retirada do excesso de água. Suporta galões de água de até 20L.	UN	2	1	1	0	8		0	12	R\$ 722,91	R\$ 8.674,92
6	Televisão 75 polegadas, Smart Tv, medindo em média 73cm de largura 44cm de altura e peso 22,4 kg . Conexões UBS, HDMI, P2. Com converso digital integrado. Conexões de entrada de vídeo e áudio estéreo(RCA). Entrada RF para Tv Aberta aberta(Digital e Analógica) e Tv a cabo. Que acompanhe Controle remoto, Cabo de alimentação AC. Guia de início rápido em português, parafusos	UN	0	0	0	0	0	3	0	3	R\$ 4.639,54	R\$ 13.918,62

	da base e base. Garantia do Fornecedor de 12 meses.											
7	Liquidificador Industrial Inox 6,0 litros 127V - Características Gerais do Produto: Capacidade (Litros): 6,0 Litros Consumo (KW/h): 0,50 kw/h Dimensões do produto (mm): A: 720,00 x L: 310,00 x P: 300,00 Frequência: 50-60Hz Funções: Acionador liga/desliga Material: Hélice em aço inox; Tampa de borracha atóxica; Gabinete em aço inox; Copo monobloco inox Peso: Peso Líquido: 5,25 Kg / Peso Bruto: 6,15 Kg Potência do Motor: 0,5CV Referência do produto: (220V) Tensão: 220V; 127V Velocidade de rotação: 4.500 rpm.	UN	0	0	0	1	0	0	0	1	R\$ 857,62	R\$ 857,62
8	Liquidificador com capacidade de 550 watts. Seu material Polipropileno. Com potência suficiente para triturar e misturar alimentos. Que acompanhe uma jarra com capacidade para 2,2 litros.Painel Analógico.Material das Lâminas em Aço inox. Largura: 21cm Altura: 41cm Profundidade: 20cm .Com três opções de velocidade para atender às necessidades de diferentes receitas e texturas. Possui um sistema de armazenamento integrado para o cabo de energia, permitindo manter a bancada organizada e livre de fios espalhados quando o liquidificador não está em uso. Com tampa que apresente um dosador prático que permite adicionar ingredientes durante o processo de mistura sem a necessidade de interromper o funcionamento do aparelho.	UN	0	0	0	0	8	0	0	8	R\$ 1.005,12	R\$ 125,64
9	Sanducheira com potência 750W, composição antiaderente, alça Isotérmica, trava de fechamento, lâmpada piloto, controle de temperatura automático. Formato retangular arredondado. Material polipropileno. Com dimensões largura: 23cm altura: 7,4cm profundidade: 22,6cm e peso 1,02kg. Que acompanhe Manual de Instruções, Manual de Assistência Técnica.	UN	0	0	0	0	8	0	0	8	R\$ 980,00	R\$ 122,50
10	Forno micro-ondas com capacidade 42 litros, branco, bivolt. Frequência 60 HZ. Ajuste de tempo e potência. Relógio display digital. Função de descongelamento. Função auto aquecimento. Função combinada grelhar/cozinhar .Trava de segurança, que impeça o funcionamento do micro-ondas quando aberto.Prato giratório. Mínimo de 10 (dez) níveis de potência.Teclas pré-programadas para aquecimento de refeições.Tecla +30 segundos (tempo mínimo). Potência útil mínima de 800w. Potência de consumo máxima de 1650w.	UN	0	0	0	0	8	0	0	8	R\$ 6.171,92	R\$ 771,49
11	Cafeteira Elétrica com capacidade para fazer até 20 xícaras de café. Capacidade de água 4,73 L. Potência550 W. Tecnologia Semi automática. Largura 15 cm. Profundidade 21,5 cm. Altura 26 cm e Peso 1,2 kg que possuía filtro permanente com porta-filtro removível que dispensa o uso de filtro de papel, jarra de vidro e sistema corta-pingos para servir o café durante o preparo. Tampa basculante.	UN	0	0	1	0	8	0	0	9	R\$ 846,75	R\$ 7.620,75

12	Ferro de passar a seco, com dimensões: Comprimento do fio 1,40 m. CONSUMO: 0,434 kw/h. POTÊNCIA: 1100 Watts. Tabela de indicação de tecidos no produto. Garantia de 12 meses sobre defeito de fabricação, com o Fabricante.	UN	0	0	0	2	0	4	0	6	R\$ 131,7	R\$ 790,68
13	Fogão 4 Bocas. Mesa Inox. Botões Removíveis. Tampo em Vidro temperado. Forno com prateleiras com ajuste de altura que tenha luz no forno. Mecanismo de Segurança com Válvula Corta-Gás. Bivolt, com acendimento automático. Com dimensões largura: 51cm altura: 95,5cm e profundidade: 65,4cm. Potência 2 queimadores: 2550W - 2 queimadores: 1700W. Garantia de 1 ano pelo fabricante.	UN	0	0	1	0	8	0	1	10	R\$ 659,69	R\$ 6.596,90
14	Televisão 40 polegadas, Smart tv, com entradas HDMI e USB Conexões UBS, HDMI, P2. Com converso digital integrado. Conexões de entrada de vídeo e áudio estéreo(RCA). Entrada RF para Tv Aberta aberta(Digital e Analógica) e Tv a cabo. Que acompanhe Controle remoto, Cabo de alimentação AC. Guia de início rápido em português, parafusos da base e base. Garantia do Fornecedor de 12 meses.	UN	0	0	0	6	8	0	0	14	R\$ 1.412,43	R\$ 19.774,02
VALOR TOTAL R\$											R\$ 159.059,78	

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O objeto em apreço destina-se à contratação de empresas especializadas no fornecimento de eletros e eletrônicos, para atender as secretarias do Município de Camocim de São Félix, incluem critérios essenciais.

3.2 Primeiramente, a qualidade dos produtos é um fator fundamental a ser considerado. Os eletros e eletroeletrônicos fornecidos devem ser de alta qualidade e confiabilidade, garantindo um desempenho consistente e durabilidade ao longo do tempo. Isso é essencial para assegurar que funcionários e alunos possam fazer um bom uso dos itens e evitar problemas que possam interromper as atividades das secretarias demandantes.

3.3. Além disso, é crucial que os produtos estejam em conformidade com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Isso inclui certificações e padrões de segurança reconhecidos, garantindo que os equipamentos sejam seguros para uso em ambientes das secretarias e não representem riscos para os funcionários.

3.4. A variedade de itens disponíveis também é um aspecto importante a ser considerado. As empresas especializadas devem oferecer uma ampla gama de produtos que atendam às necessidades específicas das unidades educacionais.

3.5. O custo-benefício favorável é outro critério relevante na escolha do fornecedor. As empresas contratadas devem oferecer preços competitivos e condições comerciais vantajosas, garantindo um bom retorno sobre o investimento realizado pelo município.

3.6. Além disso, é importante que a empresa tenha uma logística de entrega eficiente, garantindo que os

produtos sejam entregues dentro do prazo estabelecido e em perfeitas condições. Isso é essencial para evitar atrasos e garantir a disponibilidade dos equipamentos quando necessário as secretarias demandantes.

3.7. Por fim, a experiência e credibilidade da empresa são aspectos-chave a serem considerados. É fundamental escolher fornecedores com um histórico comprovado de excelência e confiabilidade, garantindo uma parceria sólida e de longo prazo para atender às necessidades das secretarias municipais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Camocim de São Félix/PE, garantindo a continuidade, eficiência e melhoria dos serviços públicos prestados à população.

4.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante requisições formais emitidas pela Administração Municipal, observando-se as especificações técnicas e quantitativos previstos neste Termo de Referência. Tal sistemática visa assegurar maior economicidade, evitar o acúmulo de estoque e atender de forma tempestiva às necessidades específicas de cada setor, possibilitando que os bens sejam disponibilizados conforme a demanda efetiva e no momento oportuno.

4.3. Os itens a serem adquiridos compreendem, de forma exemplificativa e não exaustiva:

I - Eletrodomésticos: Refrigerador, freezers, micro-ondas, ferro, fogão, máquinas de lavar, cafeteiras elétricas, liquidificadores, sandueiras, bebedouros/geláguas e ventiladores;

II - Equipamentos eletrônicos: televisores, dentre outros correlatos.

4.4. O fornecimento deverá atender integralmente às normas técnicas vigentes, bem como às exigências de qualidade e segurança, sendo obrigatória a apresentação de certificação do INMETRO ou de órgão equivalente, quando aplicável, de forma a garantir a conformidade e a durabilidade dos bens adquiridos.

4.5. A adoção do fornecimento parcelado possibilitará a racionalização dos recursos públicos, a otimização da gestão orçamentária e a aquisição de bens em consonância com as necessidades efetivas da Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

5. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo total estimado para execução objeto deste Termo de Referência é de VALOR TOTAL: **R\$ 159.059,78 (cento e cinquenta e nove mil cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, conforme especificação dos itens presentes neste documento e pesquisa de mercado realizada, cujas cotações encontram-se em anexo, juntamente com o modelo de cotação. A estimativa da contratação foi definida mediante o valor médio resultado de pesquisa em banco de preços com apoio do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix - PE.

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1. Para fins de habilitação neste processo, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade de realizar o objeto da dispensa.

6.1.1. Os documentos previstos neste Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. Quais sejam:

6.2. Habilitação Jurídica:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3. Regularidade Fiscal, social e Trabalhista:

- I- inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II- inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III- regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV- regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V- regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI- cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.4. Qualificação Econômico-Financeira:

6.4.1 Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial (Lei nº 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da empresa, EXPEDIDA NOS ÚLTIMOS 90 (Noventa) dias caso não conste o prazo de validade ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

6.5. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

6.6. As certidões que não apresentarem prazo de validade serão consideradas válidas por um período de 90 (noventa) dias de sua emissão, salvo previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal, ficando a licitante responsável por juntar a respectiva comprovação.

6.7. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais (2023e 2024)**;

6.8. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a. Sociedade Anônima (S/A):

- a1) Publicados em Diário Oficial; ou
- a2) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- a3) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa).

b. Sociedades de Responsabilidade Limitada (LTDA):

b.1- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou - Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

c. Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte 'SIMPLES':

c.1- Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

d. Sociedade criada no exercício em curso:

d.1 - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

e. Entidades sem fins lucrativos:

e.1 - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado em cartório ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme caso, ou

e.2 - Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado em cartório ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme o caso.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)

6.9. A documentação contábil apresentada deverá comprovar a sua efetiva escrituração perante o órgão competente, na forma e nos termos exigidos pela normatização pertinente.

6.10. As empresas Ltda., sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, deverão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, devidamente assinadas e registradas no seu órgão competente;

6.11. As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL, poderão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital;

6.12. As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL e apresentarem suas demonstrações conforme o item a.3, deverão, em fase de diligência realizada pelo agente de contratação, comprovar que as informações contábeis registradas no órgão competente condizem com aquelas apresentadas à Receita Federal, através da apresentação das cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.

6.13. Se NÃO legalmente obrigada ao envio de seus registros contábeis por meio do SPED CONTÁBIL e que não estão sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, poderão apresentar uma declaração que especifique o motivo de sua dispensa, assinado pelo titular ou representante legal da empresa e pelo contador. Estas empresas deverão apresentar as demonstrações contábeis em conformidade com o item a.3;

6.14. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade- CRC;

6.15. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

6.16. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

6.17. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

6.18. Comprovação de possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor referencial da contratação, para cada lote que a licitante participar, somando-se os valores dos lotes em caso de participação em mais de um, mediante apresentação dos documentos contábeis. Tal percentual será aferido apenas em relação ao último exercício contábil da empresa, por se considerar o atual.

6.19. Em se tratando de empresas reunidas em consórcio, o Patrimônio Líquido a ser comprovado deverá ser igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor referencial da contratação, conforme disposto no § 1º

do artigo 15 da Lei 14.133/2021.

6.20. Caso o licitante não logre comprovar o atendimento cumulativo dos requisitos de qualificação técnica e econômico financeira para todos os itens/lotos em que seja classificado provisoriamente em primeiro lugar, caberá a Administração definir, considerando a maior economia obtida em valores absolutos de cada item/lote, os respectivos itens/lotos para os quais o licitante será habilitado.

6.21. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital;

6.22. Para fins de habilitação, a verificação dos documentos pelo pregoeiro nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

6.23. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

6.24. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia;

6.25. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

6.26. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

6.27. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

6.28. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.29. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

6.30. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

c) Na análise dos documentos de habilitação, erros ou falhas poderão ser sanados, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

d) Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

e) Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

f) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7. DO PAGAMENTO E ENTREGA

7.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos entregues, em um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

7.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

7.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA -RECEBIMENTO

7.3.1. A contratada obriga-se a fornecer o objeto, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em seus anexos e na proposta apresentada;

7.3.2. Correrão por conta da contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

7.3.3 **PRAZO DE ENTREGA:** até 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Instrumento Contratual.

7.3.4 **LOCAL DE ENTREGA:** os materiais deverão serem entregues nas respectivas secretarias demandantes, mediante agendamento com servidor indicado no contrato, nos seguintes endereços:

I - Secretaria de Administração – situada na Praça São Felix, nº 20, Centro – Camocim de São Félix/PE

II - Secretaria de Agricultura – situada na Rua João Pessoa, s/nº, Centro – Camocim de São Félix/PE

III - Secretaria de Infraestrutura – situada na Praça São Felix, nº 20, Centro – Camocim de São Félix/PE.

IV - Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto – situada na Rua Manoel Alves, s/nº – Centro – Camocim de São Félix/PE.

V - Unidades Básicas de Saúde (Sede da Secretaria de Saúde) – situada na Rua Clementino Semente, s/nº – centro – Camocim de São Félix/PE.

VI - Secretaria de Educação – Situada na Suely Vital de Araújo, s/nº, Centro – Camocim de São Félix/PE

7.3.5 O objeto será recebido observando-se as seguintes condições:

7.3.5.1. A entrega deverá ser em conformidade com os prazos estabelecidos neste TR, previsto no sub item 1.2.

7.3.6 Constatadas irregularidades no objeto entregue, a contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

7.3.7 Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição/correção;

7.3.8 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

7.3.9 As irregularidades deverão ser sanadas pela contratada, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;

7.3.10 O recebimento não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

9. DO CRITÉRIO SELEÇÃO E JULGAMENTO

9.3 A licitação será realizada através de PREGÃO, no formato ELETRÔNICO de acordo com o critério de julgamento menor preço por item

9.4 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 10.2. Acompanhar e fiscalizar o objeto de que trata este Termo de Referência;
- 10.3. Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo de Referência;
- 10.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;
- 10.5 Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
- 10.6 Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Executar o fornecimento conforme especificado;
- 11.2 Obter todas as licenças para a execução dos serviços, bem como para a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à execução dos serviços e segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhe prestar serviço;
- 11.3 Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- 11.4 Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto deste instrumento;
- 11.5 Fornecer mobiliário e brinquedos e obedecer a todas as instruções de segurança das Normas Regulamentadoras;
- 11.6 Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE e deverão, ainda, apresentar capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados;
- 11.7 Retirar do recinto dos serviços imediatamente após o recebimento da competente notificação, qualquer subordinado ou empregado seu que, a critério da Fiscalização venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;
- 11.8 Comunicar por escrito à CONTRATANTE o término dos serviços para que esta realize o Recebimento Definitivo;
- 11.9 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;
- 11.10 Manter, durante o período de execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.11 Sujeitar-se a ampla e restrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste;
- 11.12 Dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção; e,
- 11.13 Garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissional habilitado.

11.14 O transporte deverá permanecer no local designado e só deverá deixar o local após autorização do responsável legal.

12 DAS SANÇÕES

12.1 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações referenciadas neste Termo de Referência ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência, nos casos de descumprimento de cláusula contratual, desde que não retarde a execução contratual ou cause prejuízo financeiro a CONTRATANTE. A CONTRATADA será notificada por meio de ofício, o qual se estabelece prazo de 05 (cinco) dias úteis para que sejam apresentadas justificativas, que só serão aceitas mediante crivo da Administração Pública Municipal;
- b) Multa de mora percentual sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total, conforme percentual previsto no eventual edital e contrato;
- c) Suspensão temporária participar de licitação ou contratação com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Camocim de São Félix/PE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando a CONTRATADA deixar de entregar a documentação exigida no contrato, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

12.2 Fica assegurada defesa prévia à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "c";

12.3 As sanções previstas nas alíneas "a" e "c" do subitem anterior poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b";

12.4 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da notificação pela CONTRATADA. Caso contrário, será deduzida da fatura, por ocasião do pagamento, ou cobrada judicialmente, a critério do CONTRATANTE.

13 MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

13.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

13.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

13.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

13.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

13.6 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

13.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

13.8 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

13.9 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

13.10 As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

13.11 O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 A contratação do fornecedor será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

14.2 Homologado o resultado desta licitação, a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix/PE, poderá convocar imediatamente a empresa vencedora para a assinatura do Termo Contratual, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

14.3 O prazo para a assinatura do Termo Contratual poderá ser prorrogado uma vez, desde que requerido por escrito, no transcurso do lapso temporal de que trata o subitem anterior, e em face de justificativa aceita pela Administração.

14.4 A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar o Instrumento Contratual dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix/PE caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a(s) às penalidades legalmente estabelecidas.

14.5 Na hipótese do item anterior, a Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix/PE, poderá convocar os fornecedores remanescentes observados a ordem de classificação, para assinatura do contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme teor do Art. 82 da Lei 14.133/2021, por tratar-se de processo direcionado ao Registro de Preços, não se faz necessária a exposição de dotação orçamentária, sendo essa aplicada a posterior elaboração de contrato oriundo da Ata de Registro de Preços resultante deste processo.

VALOR TOTAL: R\$ 192.059,78 (cento e noventa e dois mil cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

18.1 A Licitante deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a declaração de vencedora, apresentar, sem ônus para a secretaria demandante e mediante pedido do Pregoeiro, catálogo/folder dos produtos para conferência das especificações e da qualidade, contados da solicitação no sistema eletrônico.

18.2 Caso julgue necessário a secretaria demandante poderá solicitar amostra física do produto, a qual deverá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

18.3 No caso de não haver entrega da amostra/catálogo, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra, fora das especificações previstas neste Edital, a empresa será desclassificada.

18.4 Em caso de rejeição das especificações da amostra/catálogo, será convocada a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de proposta e catálogo para verificação.

18.5 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

18.6 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados pela equipe responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos a testes necessários.

19. DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Está designado como gestor do contrato para as Secretaria de Administração, Infraestrutura, Agricultura e Educação e Cultura.

NOME: SÔSTENES RUBANO NEVES PONTES (Prefeito)

Está designada como fiscal do contrato

NOME: ANDRISLAINE PEREIRA DA SILVA (Assessoria Técnica)

Está designado como do contrato para a Secretaria de Saúde:

NOME: GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA (Secretário de Saúde)

Está designado como fiscal do contrato:

BÁRBARA FREIRE DE FRANÇA SANTANA (Diretora do Hospital)

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

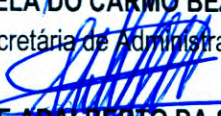
20.1 Este termo de referência será utilizado como base para a elaboração do processo de contratação de empresa fornecedora de eletroeletrônicos, destinados as escolas da Rede Municipal de Ensino, devendo

ser seguido conforme os procedimentos internos da Secretaria Municipal de Educação.

Camocim de São Félix- PE, 18 de agosto de 2025.


GABRIELA DO CARMO BEZERRA

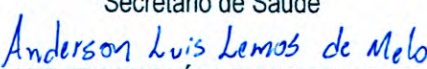
Secretária de Administração


JOSE ADALBERTO DA SILVA

Secretário de Educação


GESIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA

Secretário de Saúde


ANDERSON LUÍS LEMOS DE MELO

Secretário de Infraestrutura


LUÍS CABRAL SALES DE AZEVEDO MELO FILHO

Secretário de Agricultura

Luiz Cabral Sales de A. Melo Filho

Secretário de Agricultura

Mat: 26011

ELETRODOMÉSTICOS												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	INFRA	AGRO	HOSP	UBS	ED. INFANTIL	EDUC	QTD	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	Refrigerador 260 litros 2 portas Capacidade total: 260 Capacidade freezer: 53 Capacidade refrigerador: 207 Tipo: Duplex Prateleiras na porta: prateleira para garrafas de até 2,5 L Prateleiras no refrigerador: aramadas e removíveis Gavetão transparente para frutas e verduras Livre de CFC Consumo: 38,4 kWh Controle de temperatura interna Pés: rodízios traseiros; niveladores dianteiros Classe A Procel em consumo de energia Dimensões aproximadas: altura: 162 cm x largura: 55 cm x profundidade: 61 cm Cor: branco Garantia mínima de 12 meses	UN	1	0	0	1	8	3	7	20	2.612,23	52.244,60
2	Freezer peças anatômicas Horizontal duas portas, 534 Litros Branco. Potencia 160W. Largura 147,3 cm, altura 0,96 cm, profundidade 0,78 cm. Que possua dreno frontal. Com 4 rodas pra facilitar o manuseio. Interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão.	UN	0	0	0	2	0	3	10	15	3.637,67	54.565,05
3	Ventilador 40 cm preto, Polipropileno, três velocidades. Largura: 45cm; Altura: 62,5cm; Profundidade: 32cm	UN	2	0	1	2	9	8	2	24	343,67	8.248,08
4	Maquina de lavar roupas 15 KG.Automática. Tipos de prgrama de lavagem: Brancas, coloridas, escuras, cama e banho, jeans, roupas delicadas, limpeza lavadoras, lavagem eco rápida, limpeza pesada, edredom, enxaguar e centrifugar. Cesto inox com base dde plástico. Abertura superior. Painel de controle digital. Com Dispenser. Potência 620 W. Largura: 58cm Altura: 101cm Profundidade: 60cm	UN	0	0	0	2	0	3	0	5	2.122,30	10.611,50
5	O bebedouro de coluna. Com autonomia de 3,5 litros/hora de água gelada.Contendo um termostato frontal com controle gradual de temperatura, que controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. Sistema Easy Open removível, com abertura automática do garrafão e baixo consumo de energia. Alças laterais facilitam o transporte e deslocamento para limpeza enquanto um parador de água removível facilita o esvaziamento e a retirada do excesso de água. Suporta galões de água de até 20L.	UN	2	1	1	0	8	0	0	12	722,91	8.674,92
6	Televisão 75 polegadas, Smart Tv, medindo em média 73cm de largura 44cm de altura e peso 22,4 kg . Conexões UBS, HDMI, P2. Com converso digital integrado. Conexões de entrada de vídeo e áudio estéreo(RCA). Entrada RF para Tv Aberta aberta(Digital e Analógica) e Tv a cabo. Que acompanhe Controle remoto, Cabo de alimentação AC. Guia de início rápido em português, parafusos da base e base. Garantia do Fornecedor de 12 meses.	UN	0	0	0	0	0	3	0	3	4.639,54	13.918,62

7	Liquidificador Industrial Inox 6,0 litros 127V - Características Gerais do Produto: Capacidade (Litros): 6,0 Litros Consumo (KW/h): 0,50 kw/h Dimensões do produto (mm): A: 720,00 x L: 310,00 x P: 300,00 Frequência: 50-60Hz Funções: Acionador liga/desliga Material: Hélice em aço inox; Tampa de borracha atóxica; Gabinete em aço inox; Copo monobloco inox Peso: 5,25 Kg / Peso Bruto: 6,15 Kg Potência do Motor: 0,5CV Referência do produto: (220V) Tensão: 220V; 127V Velocidade de rotação: 4.500 rpm.	UN	0	0	0	0	1	0	0	0	1	857,62	857,62
8	Liquidificador com capacidade de 550 watts. Seu material Polipropileno. Com potência suficiente para triturar e misturar alimentos. Que acompanhe uma jarra com capacidade para 2,2 litros. Painel Analógico. Material das Lâminas em Aço inox. Largura: 21cm Altura: 41cm Profundidade: 20cm. Com três opções de velocidade para atender às necessidades de diferentes receitas e texturas. Possui um sistema de armazenamento integrado para o cabo de energia, permitindo manter a bancada organizada e livre de fios espalhados quando o liquidificador não está em uso. Com tampa que apresente um dosador prático que permite adicionar ingredientes durante o processo de mistura sem a necessidade de interromper o funcionamento do aparelho.	UN	0	0	0	0	0	8	0	0	8	125,64	1.005,12
9	Sanducheira com potência 750W, composição antiaderente, alça isotérmica, trava de fechamento, lâmpada piloto, controle de temperatura automático. Formato retangular arredondado. Material polipropileno. Com dimensões largura: 23cm altura: 7,4cm profundidade: 22,6cm e peso 1,02kg. Que acompanhe Manual de Instruções, Manual de Assistência Técnica.	UN	0	0	0	0	0	8	0	0	8	122,50	980,00
10	Forno micro-ondas com capacidade 42 litros, branco, bivolt. Frequência 60 HZ. Ajuste de tempo e potência. Relógio display digital. Função de descongelamento. Função auto aquecimento. Função combinada grelhar/cozinhar. Trava de segurança, que impeça o funcionamento do micro-ondas quando aberto. Prato giratório. Mínimo de 10 (dez) níveis de potência. Teclas pré-programadas para aquecimento de refeições. Tecla +30 segundos (tempo mínimo). Potência útil mínima de 800w. Potência de consumo máxima de 1650w.	UN	0	0	0	0	0	8	0	0	8	771,49	6.171,92
11	Cafeteira Elétrica com capacidade para fazer até 20 xícaras de café. Capacidade de água 4,73 L. Potência 550 W. Tecnologia Semi automática. Largura 15 cm. Profundidade 21,5 cm. Altura 26 cm e Peso 1,2 kg que possua filtro permanente com porta-filtro removível que dispensa o uso de filtro de papel, jarra de vidro e sistema corta-pingos para servir o café durante o preparo. Tampa basculante.	UN	0	0	0	1	0	8	0	0	9	846,75	7.620,75

12	Ferro de passar a seco, com dimensões: Comprimento do fio 1,40 m. CONSUMO: 0,434 kw/h. POTÊNCIA: 1100 Watts. Tabela de indicação de tecidos no produto. Garantia de 12 meses sobre defeito de fabricação, com o Fabricante.	UN	0	0	0	0	2	0	4	0	6	131,78	790,68
13	Fogão 4 Bocas. Mesa Inox. Botões Removíveis. Tampo em Vidro temperado. Forno com prateleiras com ajuste de altura que tenha luz no forno. Mecanismo de Segurança com Válvula Corta-Gás. Bivolt, com acendimento automático. Com dimensões largura: 51cm altura: 95,5cm e profundidade: 65,4cm. Potência 2 queimadores: 2550W - 2 queimadores: 1700W. Garantia de 1 ano pelo fabricante.	UN	0	0	1	0	8	0	0	1	10	659,69	6.596,90
14	Televisão 40 polegadas, Smart tv, com entradas HDMI e USB Conexões UBS, HDMI, P2. Com converso digital integrado. Conexões de entrada de vídeo e áudio estereo(RCA). Entrada RF para Tv Aberta aberta(Digital e Analógica) e Tv a cabo. Que acompanhe Controle remoto, Cabo de alimentação AC. Guia de início rápido em português, parafusos da base e base. Garantia do Fornecedor de 12 meses.	UN	0	0	0	6	8	0	0	0	14	1.412,43	19.774,02
													192.059,78